



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03-DISUB.JFA, DE 16/06/2015

O juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag 173/2014, do TRF-1ª Região, publicada no EDJF-1 de 20/05/2014, e de acordo com as disposições contidas na Portaria 69/2015-Diref, de 23/04/2015.

Considerando o interesse da Administração,

RESOLVE:

REDESIGNAR a executora do contrato abaixo discriminado, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, a qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações, a partir de 17/06/2015:

Contrato 10/2015 – Prestação de serviço visando à revisão e à atualização do pacote de projetos destinados à construção da 2ª torre do edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Contratada: Eficácia Projetos e Consultoria Ltda.

Objeto: prestação de serviço para a revisão e atualização dos projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares, já existentes, destinados à construção do edifício sede da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais-Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

Vigência: de 08/01/2015 até o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado.

Executora: Marcela de Oliveira Lopes.

Executora Substituta: Maria de Lourdes Estácio Ribeiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 16 de junho 2015.



Guilherme Fabiano Julien de Rezende

Juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora